



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 261/2021, de 23 de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.192/2024, de 7 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Roberto Vieira Pordeus para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Roberto Vieira Pordeus (Coordenador do Curso);
- II - Daniela da Costa Leite Coelho (Membro Titular);
- III - Joaquim Odilon Pereira (Membro Titular);
- IV - Marineide Jussara Diniz (Membro Titular);
- V - Saulo Tasso Araujo da Silva (Membro Titular);
- VI - Antonio Ronaldo Gomes Garcia (Membro Suplente);
- VII - Luis César de Aquino Lemos Filho (Membro Suplente) e;
- VIII - Talita Dantas Pedrosa (Membro Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 261/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE